

Dom Moacir Silva Frantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo as necessidades espirituais e pastorais dos fiéis da Diocese de Barreiras na Paróquia SANTA RAFAELA MARIA, Município de Barreiras-BA, confiado à nossa pastoral solicitude; considerando as virtudes e qualidades do Revmo. sr. Padre Assis Alexandre da Silva, presbítero incardinado na Diocese de Barreiras e em plena comunhão com a Sé Apostólica, havemos por bem prover e, pela presente, **PROVEMOS** para ofício de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da **PARÓQUIA SANTA RAFAELA MARIA**, no município de Barreiras-BA o Rev.mo sr. **PADRE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA**, que deixa o ofício de Administrador Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Tabocas do Brejo Velho-BA. Neste novo ofício servirá como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos.

Ad normam do cânon 540 §1, desempenhará o exercício deste múnus pastoral na obediência ao Magistério da Igreja em matéria de Fé e costumes e das diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese. Com especial atenção, aplicará a celebração da Missa pelo Povo (Cânon 534 § 1); participará das reuniões, formações e retiros destinados ao clero diocesano.

Cuidará para que: a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada a fim de que os fiéis sejam instruídos nas verdades da fé; a Santíssima Eucaristia seja o centro da assembleia paroquial dos fiéis com celebrações frequentes na Matriz e também nas comunidades urbanas e rurais; o acesso ao sacramento da Reconciliação individual seja largamente possibilitado aos fiéis, bem como o atendimento e visita aos fiéis enfermos, nos lares e nos hospitais, de forma a terem acesso ao sacramento da Unção dos Enfermos (cf. Cânones 528-529 § 1).

Considerando o princípio de "comunhão" e "participação", e a forma sinodal da Igreja ser e agir cuidará das necessidades


desta paróquia em sintonia com Conselho Paroquial de Assuntos Econômicos (cf. Cânon 537) e o Conselho Paroquial Pastoral (cf. Cânon 536); valorizará e incentivará a participação dos fiéis leigos na ação evangelizadora da Igreja, sobretudo no território da Paróquia, mas também da própria Igreja Particular; apoiará iniciativas de colaboração do laicato, em sintonia com o projeto de evangelização da Igreja, nas atividades da pastoral, na promoção da caridade e na busca da justiça e da paz na sociedade (cf. Cânon 529 § 2 e Lumen Gentium 30).

Seguindo o sublime modelo de Cristo Bom Pastor e, confiando na assistência do Espírito Santo, promoverá as vocações (cf. Cânon 233) e os ministérios; conduzirá a comunidade que lhe é confiada e cuidará da administração juntamente com o Conselho Pastoral de Assuntos Econômicos, de acordo com as determinações desta diocese para a administração ordinária e extraordinária, sem causar nenhum dano ou prejuízo aos bens paroquiais (cf. Cânon 540 § 2 e cânon 532), cuidando igualmente que livros paroquiais sejam cuidadosamente preenchidos, conservados e diligentemente guardados (cf. Cânon 535).


Esta provisão será lida nas missas dominicais no início desta missão pastoral, registrada no Livro de Tombo da Paróquia, apresentada para os devidos registros junto a órgãos civis e uma cópia afixada no quadro de avisos da Paróquia.

A presente provisão terá validade a partir de sua publicação e durará por prazo de 01 (um) ano ou até que determinemos o contrário. Desejamos que seu serviço pastoral seja exercido com zelo e humildade a exemplo da Santa Padroeira desta Paróquia, a quem o recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 25 de janeiro de 2024.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano




Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler da Cúria



Registro de Decretos e Provisões.
Provisão nº: 07/2024
Livro nº: 01
Folhas: 43v
Data: 25/01/2024



DIOCESE DE BARREIRAS - BA

ATA DE POSSE CANÔNICA DO REV.MO PADRE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA, COMO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA SANTA RAFAELA MARIA SITUADA NA CIDADE DE BARREIRAS - BA

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito (18) horas, na Igreja Matriz de Santa Rafaela Maria, da Paróquia de Santa Rafaela Maria, na cidade de Barreiras - BA, na celebração Eucarística presidida pelo Rev.mo Monsenhor Jocleilson Sebastião da Silva, Vigário Geral da Diocese de Barreiras, com a presença de alguns sacerdotes, diáconos e uma grande quantidade de fiéis oriundos da própria Paróquia como também de visitantes de outras paróquias, Rev.ma deu posse de ADMINISTRADOR PAROQUIAL da Paróquia Santa Rafaela Maria, em Barreiras - BA, o Rev.mo Sr. PADRE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA, Brasileiro, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. MG 17702169 e inscrito no CPF número 747.569.744-49 que passará a residir na casa paroquial situada na rua A, 475 Vila dos Funcionários), legitimamente nomeado para tal ofício pelo Decreto n° 07/2024 do dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. A celebração foi iniciada pelo Monsenhor que após a saudação inicial, solicitou que fosse feita a leitura do Decreto de Provisão Canônica. Após a leitura, tendo sido empossado o Rev.mo Padre Assis Alexandre da Silva com os direitos e deveres inerentes a seu ofício, segundo as normas do Direito Canônico, o Monsenhor convidou a todos a fazerem o Ato Penitencial e deu prosseguimento ao rito litúrgico da Santa Missa. Na sua homilia o Monsenhor Jocleilson Sebastião refletiu a partir das leituras próprias do dia sobre a importância da evangelização na vida de uma comunidade eclesial, e que a sinodalidade nos convida a caminharmos juntos – pastores e fiéis leigos – na construção do Reino de Deus cada um atuando na ação evangelizadora a partir de seu batismo e também da missão própria tanto do sacerdócio ordenado como também do sacerdócio batismal. Lembrou que o ministério do sacerdócio nasce da misericórdia do coração de Jesus para auxiliar a comunidade no caminho rumo ao céu. Após a homilia o monsenhor convidou o Rev.do Padre Assis Alexandre da Silva que assume a administração paroquial desta paróquia a fazer o seu juramento de fidelidade e solene profissão de fé. Concluídos estes ritos a celebração prosseguiu com as preces, com a preparação das oferendas e o rito eucarístico. Transcorrida normalmente a liturgia eucarística e o rito de comunhão, tendo o Monsenhor Jocleilson Sebastião proferido a oração pós comunhão, uma representante da comunidade dirigiu ao novo Administrador palavras de acolhida. Terminado este momento o novo Administrador Paroquial, dirigiu suas primeiras palavras ao povo que lhe foi confiado. Após estas falas, antes da bênção final, o monsenhor solicitou a leitura da Ata desta Missa, aonde aconteceu a Posse. E eu, Diácono Danilo Grindatto, secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, por Rev.mo. Monsenhor Jocleilson Sebastião, pelo Rev.mo Pe Assis Alexandre, demais sacerdotes, diáconos presentes, e por alguns leigos representando toda a Assembleia. Barreiras - BA, três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Diácono Danilo Grindatto, secretário ad hoc
Jose Carlos de Souza
Pe. Assis Alexandre da Silva
Joilson de Souza Miranda
Diácono Emerson Rodrigues de Souza

Rua 26 de maio, 427 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP: 47.800-145 - Barreiras - Bahia - Brasil

Fone/Fax: (77) 3611-5926

Home Page: www.diocesedebarreiras.org.br E-mail: diocesebarreiras@hotmail.com